



## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 112/XV-1<sup>a</sup>

### **PELAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A violência contra as pessoas mais vulneráveis, e em especial contra as crianças, é uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos que nos choca a todos enquanto sociedade e que demonstra a necessidade de atuar persistentemente na prevenção e combate deste fenómeno.

O Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ), relativo ao ano de 2021 e recentemente divulgado no passado mês de junho, revela um aumento preocupante do número de sinalizações de crianças em situação de perigo.

Em 2021 as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) receberam um total de 43. 075 comunicações de crianças e jovens em situação de perigo, significando um aumento de 8,6% face ao ano anterior. Neste universo contabilizam-se, no total de comissões, 13. 782 casos em que é referido o contexto de violência doméstica, ou seja, 38 casos por dia.

Muito recentemente fomos confrontados com um crime hediondo que nos alerta a todos, enquanto sociedade e em especial os decisores políticos, quanto à necessidade de atuar de forma mais eficaz na proteção das vítimas mais vulneráveis e, em especial, no reforço do investimento no sistema de prevenção e proteção das crianças e jovens em risco.

Sabemos que há muito por fazer, designadamente ao nível do aperfeiçoamento de todo o sistema nacional de proteção de crianças e jovens, da articulação e

coordenação de todas as entidades intervenientes e da efetiva aplicação das medidas de proteção às vítimas especialmente vulneráveis, como é o caso das crianças vítimas de maus-tratos e expostas a situações de violência doméstica.

Neste sentido, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena veementemente todas as formas de violência contra as pessoas mais vulneráveis, em especial as crianças, e reafirma o seu compromisso na prevenção e combate desta grave violação dos direitos humanos.

Palácio de São Bento, 4 de julho 2022

As Deputadas e os Deputados do GP PSD